

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1070 de 21/10/94

DECRETO Nº 8545/94
de 05 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura
de crédito adicional no
valor
de R\$ 113.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4021	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	
80.10-3231	Subvenções Sociais	11.800,00
80.10-0308031.4030	Assistência Maternal Espírita - AME	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.200,00
80.10-0308031.4039	Eden Lar das Crianças	
80.10-3231	Subvenções Sociais	7.200,00
80.10-0308031.4042	S.O.S. Mulher	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.000,00
80.10-0308031.4049	AADA - Associação de Apoio aos Deficientes Auditivos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.000,00
80.10-0308031.4050	Associação de Apoio aos Fissurados Lábio Palatais - AAFLAP	
80.10-3231	Subvenções Sociais	9.000,00
80.10-0308031.4055	Associação Monte Castelo de Auxílio aos Necessitados - AMCAN	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.000,00
80.10-0308031.4067	ASIN - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00
80.10-0308031.4069	Casa Santa Inês	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.000,00
80.10-0308031.4071	Obra Social Celio Lemos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.200,00
80.10-0308031.4073	Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - Pró Visão	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.100,00
80.10-0308031.4074	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
80.10-3231	Subvenções Sociais	20.300,00
80.10-0308031.4081	CVV - Lar Esperança	

cont. do decreto nº 8545/94 fls. 02.

80.10-3231	Subvenções Sociais	2.100,00
80.10-0308031.4082	Lar Infantil Maria Marcondes	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.100,00
80.10-0308031.4086	Obra Assistencial São Dimas	
80.10-3231	Subvenções Sociais	800,00
80.10-0308031.4089	Obras Assistenciais Irmã Clara	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.300,00
80.10-0308031.4091	Federação Espírita do Estado de São Paulo	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.400,00
80.10-0308031.4092	Obra Social e Assistencial Magnificat	
80.10-3231	Subvenções Sociais	800,00
80.10-0308031.4096	Obra de Ação Social Pio XII - Asilo Recanto São João de Deus	
80.10-3231	Subvenções Sociais	7.300,00
80.10-0308031.4097	Obra de Ação Social Pio XII - Creche Maria Isabel	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.200,00
80.10-0308031.6002	Sociedade do Bem Estar do Menor de São José dos Campos - SOBEM	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00
80.10-0308031.6004	SORRI - São José dos Campos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	5.000,00
80.10-0308031.6006	Unidade Vicentina Promocional	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.500,00
80.10-0308031.6008	Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.300,00
80.10-0308031.6009	Cruzada Paroquial de Assistência	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.300,00
80.10-0308031.6014	Comunidade Cristã de Ação Social - COMAS	
80.10-3231	Subvenções Sociais	800,00
80.10-0308031.6015	Associação Educacional para Crianças Especiais - Bem-Te-Vi	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00
80.10-0308031.6016	L.B.V. - Legião da Boa Vontade	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.100,00
80.10-0308031.6017	Sociedade Holística Humanitária	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.700,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
50.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
50.20-1581486.6055	Programa de Atendimento ao Migrante	
50.20-4110	Obras e Instalações	4.000,00
50.20-1581487.1009	Est. emergência nos seguintes bairros: V.Guarani, V.Sta Cruz I, II e III e Jd. Nova Esperança (Favela do Banhado)	
50.20-3132	Outros Serviços e Encargos	26.000,00
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-1581487.1024	Veículos, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 8545/94. fls. 03.

50.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
50.30-1581487.3056	Construção e/ou Reforma de Centros Comunitários	
50.30-4110	Obras e Instalações	12.000,00
50.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
50.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro de 1994.

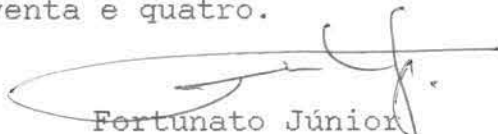


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/RM..